



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA**

Telefone(s): 65 3613-7540 / 7546 / 7543 / 7577

e-mail:

**Ofício nº : 348/2020/GCI/LCP**

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2020

A Senhora

**Karola Viana da Silva Oliveira** - Coordenadora Contábil

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA – MT**

Assunto: **Proc. 200026/2019 - Citação**

Prezada Senhora,

Em face do Relatório Técnico elaborado pela equipe de auditoria da SECEX de Obras e Infraestrutura (cópia anexa), e Decisão (cópia anexa) exarada nos autos do processo em epígrafe, fica V. Senhoria **CITADA** para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Atenciosamente.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**  
Conselheiro Interino  
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

